

# **O TRABALHO POLICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

## **THE POLICE WORK OF THE GOIÁS STATE POLICE POLICY COMMAND**

NETO, Eládio José Prado<sup>1</sup>  
COSTA, Denis Leon da<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este estudo examinou o trabalho policial realizado pelo Comando do Policiamento Rodoviário (CPR) executado pela Polícia Militar do Estado de Goiás. A pesquisa iniciou com uma revisão bibliográfica da teoria do trabalho policial de David Bayley (2002) e de policiamento ostensivo, buscou informações de policiamento rodoviário por meio de acesso ao banco de dados do Núcleo de Análise Estatística do CPR, e por fim, entrevistas individuais com oficiais responsáveis pelas unidades policiais militares pesquisadas. A pesquisa revelou a importância do Comando de Policiamento Rodoviário para a PMGO em sua vasta gama de serviços prestados a sociedade no âmbito da segurança pública. Portanto, torna-se possível inferir atividades realizadas são indispensáveis à corporação e à sociedade.

Palavras-chave: Policiamento Rodoviário. Trabalho. Polícia.

### **ABSTRACT**

This study examined the police work carried out by the Highway Police Command (CPR) carried out by the Military Police of the State of Goiás. The research started with a bibliographic review of the theory of police work by David Bayley (2002) and ostensive policing, sought information from road policing through access to the CPR's Statistical Analysis Nucleus database, and finally, individual interviews with officers responsible for the military police units surveyed. The survey revealed the importance of the Highway Policing Command for PMGO in its wide range of services provided to society within the scope of public security. Therefore, it becomes possible to infer the activities performed are indispensable to the corporation and society.

Keywords: Road Policing. Job. Police.

---

<sup>1</sup>Aluno do Curso de Habilitação de Oficiais da PMGO – CHOA/PMGO, Bacharel em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba; Pós Graduado em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional; Professor/Instrutor do Curso de Formação de Praças da PMGO nas disciplinas de Ciências Penais, Direito Militar, TCO e Sistemas Informatizados, eladio@pm.go.gov.br, Goiânia – GO.

<sup>2</sup>Orientador: Mestre professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, leondenis1978@gmail.com, Goiânia – GO.

## 1 INTRODUÇÃO

A Segurança Pública no Brasil é realizada por órgãos pertencentes ao Estado, tanto no âmbito federal, como estadual. Além disso, tem como finalidade a preservação da ordem pública, a proteção de pessoas e do patrimônio. Na Constituição Federal são elencadas as atribuições dos seus órgãos, mas de certo modo, indetermina o que é segurança pública. Contudo, simultaneamente, atribui às polícias militares - as polícias ostensivas - a maior parcela do domínio da Segurança Pública, isto é, a preservação da ordem pública.

Primeiramente, é importante observar que as polícias militares denominam seus atos de policiamento ostensivo “ação policial, exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública. (BRASIL, 1983). Dado isso, a Segurança Pública é, segundo Flávio Saporì (2007), a combinação de ações preventivas e repressivas. Sendo assim, as Polícias Militares desenvolvem essas ações por meios de diversos tipos de policiamento. Tais como, o policiamento geral urbano ou rural, de trânsito urbano e rodoviário, florestal, rodoviário e outras tipologias que surgem com o passar dos anos.

A presente pesquisa, portanto, buscou analisar o policiamento rodoviário estadual executado pela Polícia Militar do Estado de Goiás por meio das unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Rodoviário. Demonstrando, desse modo, quão complexas e diversificadas são as atribuições executadas por policiais lotados nesse Grande Comando. Além disso, constatar quais unidades têm apresentado excelentes resultados, tanto no quesito fiscalização e prevenção de acidentes de trânsito, quanto no combate à criminalidade.

Segundo Bayley (2002), para o trabalho policial ser compreendido, deve ser estudado além das normas e regulamentos, precisando se debruçar sobre a prática policial. Nesse sentido, a investigação busca responder as seguintes perguntas: o que fazem os policiais militares lotados nas unidades do Comando do Policiamento rodoviário? Quais são as ações ou situações atendidas pelos policiais no dia a dia? Quais são os resultados das intervenções realizadas por tais unidades especializadas em policiamento ostensivo rodoviário?

Para alcançar o objetivo de descrição do trabalho policial do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR) da Polícia Militar de Goiás (PMGO), foi realizada uma breve revisão sobre o assunto de policiamento rodoviário, função e o trabalho policial, empregando

a teoria do trabalho policial de David Bayley (2002). Semelhantemente como foi realizado por Costa (2017) acerca do policiamento escolar em Goiânia. Além disso, realizaram-se entrevistas individuais com os gestores das unidades de policiamento rodoviário e acesso às informações do banco de dados do Núcleo de Análise Estatística do CPR.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 SEGURANÇA PÚBLICA**

Para Borba (2007), Segurança Pública é um processo sistêmico que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo, da coletividade e a aplicação da justiça, garantindo direitos e cidadania a todos. Envolve-se em um mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos. E ao alcance da comunidade organizada, interagindo, compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns, sendo otimizados porque dependem de decisões rápidas e resultados imediatos. (BORBA, 2007, p. 19)

De acordo com Rodrigues (2009), Segurança Pública vai além da esfera policial, incluindo também problemas que têm impacto direto na vida das pessoas, como a violência de gangues, a criminalidade, o tráfico de drogas, armas e de seres humanos. A segurança pública deve ser entendida como meio de proteção à vida, aos direitos e liberdades fundamentais de cada indivíduo, efetivando, estabelecendo, um convívio pacífico e harmonioso em sociedade. Consequentemente, a Segurança Pública é um direito fundamental, que assegura o gozo de inúmeros outros direitos previstos no ordenamento jurídico. Por isso, o direito à vida, à liberdade e à segurança estão elencados em praticamente todos os Tratados e Convenções Internacionais.

Para Rodrigues (2009), o verdadeiro significado e objetivo da Segurança Pública não são demonstrados apenas no fato de não ser roubado, agredido, violentado, mas de ser amparado quando estiver doente, envolver em um acidente de trânsito, de ser atendido e protegido pelo Estado para recompor a sua vida.

## 2.2 O TRABALHO POLICIAL

Antes de discutir acerca da temática desse estudo, primeiramente é fundamental definir o que é o trabalho policial. Segundo Bayley (2002), a polícia assume diferentes funções nos mais variados espaços sociais, embora as leis que estabelecem o policiamento, em geral, sejam semelhantes. Assim, há diferentes significados para o trabalho ou função da polícia.

Bayley (2002, p. 118) identifica três maneiras de descrever a atividade policial que ele considera interdependentes, apesar de serem conceitos distintos. A primeira é através da observação daquilo que a polícia é designada para fazer; a segunda diz respeito às situações com as quais ela tem que lidar; a terceira considera as ações que ela deve empreender ao lidar com as situações.

Dentre as várias atribuições policiais, Bayley (2002) apresenta o patrulhamento como sendo a mais relevante das atividades em que a polícia exerce. Ademais, com o passar do tempo e a evolução constante do mundo moderno, a polícia também se ramificou e vem se especializando ao criar outras funções como administração interna, atividade de inteligência, trabalho preventivo no trânsito e nas escolas, policiamento comunitário e também a atividade de policiamento rodoviário.

Atribuição é o termo que nomeia a descrição organizacional do que os policiais estão fazendo, seja patrulhando, investigando, controlando o tráfego, aconselhando e administrando. Segundo Bayley (2002, p. 119), as atribuições designadas para a maior parte dos policiais em todo o mundo é o patrulhamento, contudo, o patrulhamento é uma atividade multifacetada. “Mas oficiais com qualquer atribuição, não só patrulhamento, podem fazer coisas associadas a outras atribuições: a polícia de trânsito também patrulha, oficiais de patrulha controlam o trânsito [...]” (BAYLEY, 2002, p 119)

Ainda para Bayley (2002, p 119), o trabalho policial também é comumente descrito em termos de situações com as quais a polícia se envolve: crime em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, acidentes de automóvel, pessoas suspeitas, supostos arrombamentos, distúrbios públicos e mortes não naturais.

Por fim, Bayley (2002, p. 119) conclui que “O trabalho da polícia pode ser descrito em termos de ações executadas pela polícia durante as situações de serviço, tais como prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar e assim por diante. Nesse caso, o trabalho dos policiais é o que os policiais fazem nas situações que encontram”.

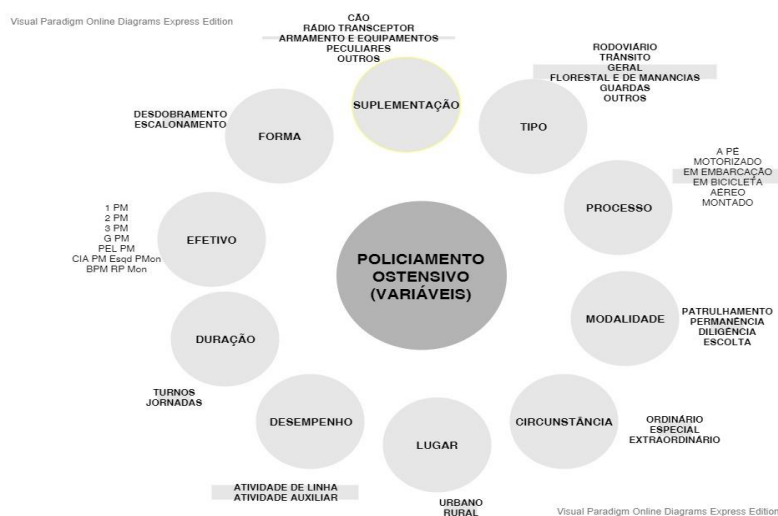
## 2.3 POLICIAMENTO OSTENSIVO E POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Primeiramente, é preciso considerar a necessidade de se definir de maneira mais precisa o conceito de policiamento, visto que é fundamental que esse termo abranja adequadamente o conjunto de atividades referidas. Dado isso, está sendo considerado nesse estudo o policiamento como uma forma de controle, alicerçada por atributos específicos de sistemas de vigilância e ameaças de sanção. Conduzida, também, por uma ampla variedade de corpos e agentes que possuem como sua principal atividade a manutenção da ordem e a promoção da segurança.

Por outro lado, Bittner (2003) enfatizou a aplicação da lei como sendo a ação mais relevante no papel de policiamento. Somada, também, à manutenção da paz, essa que pode ser notada quando há eficácia na contribuição de serviços que estão sendo prestados à população. Segundo este estudioso, o Estado tem a polícia como órgão de composição de força coercitiva, sendo essa, empregada de acordo com as leis e regulamentos que as situações exigirem.

De acordo com o Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar (1997), diversas são as formas de policiamento empregadas pelas polícias. Visto isso, é demonstrado a seguir um rol exemplificativo das modalidades de policiamento, tais como: Policiamento ostensivo, Policiamento de trânsito urbano ou rodoviário, Policiamento florestal e de mananciais e Policiamento de guarda.

**Figura 01-** Variáveis e Aspectos do Policiamento Ostensivo



Fonte: O Autor - Adaptado do Manual Básico de Policiamento Ostensivo IGPM - PMMG, 1985.

O Manual Básico de Policiamento Ostensivo (1985, p. 08), menciona que os serviços de policiamento são compostos de diversas variáveis que identificam os seus aspectos, conforme exposto acima.

Levando em consideração tamanha diversidade de tipos de policiamentos executados pelas polícias, Bayley (2002) afirma que a única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades. Ressalta ainda, que é muito importante distinguir diferentes significados para o trabalho ou função da polícia.

O policiamento de trânsito ou rodoviário é um tipo específico de policiamento ostensivo. Sendo esse, executado em vias terrestres abertas a livre circulação, visando disciplinar o público para o cumprimento e respeito às regras de trânsito estabelecidas por órgão competente, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito (BRASIL, 1997, grifo nosso) e legislação pertinente.

Contudo, a função dos policiais que atuam no policiamento de trânsito urbano ou rodoviário, não se restringe apenas em fiscalização de trânsito. Consolidando, desse modo, o que considera Goldstein (2003), ao afirmar que a função da polícia é incrivelmente complexa. O alcance total das responsabilidades policiais é extraordinariamente amplo, muitas de suas incumbências estão tão interligadas e aparentemente é impossível separá-las.

Até o ano de 2010, as atividades de policiamento rodoviário eram exercidas em todo o Estado de Goiás por uma única OPM. Sendo essa, o antigo Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, criado pelo Decreto Lei nº 2.928, de 10 de maio de 1988, e ativado pela Portaria nº 092-PM/007/PM-1, de 01 de março de 1990, publicado no BG nº 126 de 06 de julho de 1990. Cabia, então, a tal unidade executar com prioridade os serviços de policiamento ostensivo de trânsito rodoviário, educativo, preventivo e repressivo ao longo das rodovias estaduais. Porém, tendo em vista a grande extensão da malha viária do Estado de Goiás e a necessidade de maior eficiência dos serviços prestados à população, fora considerada a necessidade de combater de forma sistematizada, eficiente e eficaz, o tráfico de entorpecentes, arma de fogo e munições, bem como outros crimes que possam ocorrer nas rodovias estaduais no território do Estado de Goiás.

Diante desse cenário, em 2010, foi instituído na Polícia Militar do Estado de Goiás, um Grande Comando denominado Comando de Policiamento Rodoviário. Sua ativação e instalação se deram através da dissolução do antigo Batalhão de Polícia Militar



pressupostos de Bayley (2002) em seus respectivos estudos sobre a Teoria do trabalho policial e de Costa (2017) acerca do policiamento escolar em Goiânia.

O público alvo das entrevistas realizadas foram os Comandantes das Unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Rodoviário, visto que a pesquisa se refere ao trabalho policial no âmbito desse Grande Comando. Essa ferramenta buscou possibilitar a demonstração das diversas atribuições, funções e trabalhos realizados por policiais lotados no CPR.

Para a realização das entrevistas os sete Comandantes de Unidades do CPR, foram contatados via telefone, explicando o objetivo da pesquisa, contudo, apenas quatro tiveram disponibilidade de responderam às perguntas, essas que foram respondidas através de mensagens de voz via aplicativo de mensagens instantâneas. Após a realização das entrevistas as repostas foram tabuladas e discutidas de acordo com as informações obtidas. Essas foram analisadas dentro do contexto geral do trabalho, em conjunto com os demais dados apurados na pesquisa.

Além disso, no transcurso desse estudo foram demonstrados dados estatísticos do Comando de Policiamento Rodoviário. Esses que foram acessados no banco de dados no Núcleo de Estatísticas e Análises do CPR, sendo que essas estatísticas foram acessadas através de solicitação informal ao responsável pelo referido órgão responsável.

Dessa forma, evidencia-se que além da atividade de fiscalização de trânsito na malha rodoviária, o Comando de Policiamento Rodoviário ainda contribui preventiva e repressivamente no combate a outros delitos.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 ATRIBUIÇÕES**

No Estado de Goiás, o Policiamento de Trânsito Rodoviário é uma Norma Constitucional, prevista no Artigo 124 § único da Constituição do Estado de Goiás. A princípio foi instituído o antigo Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (BPMRv). Essa unidade era responsável pelo policiamento rodoviário de todo o Estado de Goiás, concernindo ao BPMRv executar com prioridade os serviços de policiamento ostensivo de trânsito rodoviário, educativo, preventivo e repressivo ao longo das rodovias estaduais.

Entretanto, tendo em vista a grande extensão da malha viária do Estado de Goiás e a necessidade de maior eficiência nos serviços de policiamento rodoviário prestados à população, foi instituído um Grande Comando, denominado Comando de Policiamento Rodoviário. Diante disso, houve a dissolução do antigo BPMRv. Criando e ativando, a partir de então, novas Unidades de policiamento rodoviário, estando em atividade o 1º BPMRv (Goiânia), 2º BPMRv (Firminópolis), 3º BPMRv (Uruaçu), 4º BPMRv (COD), BPMFaz (Goiânia – Apoio ao SEFAZ em todo o Estado), 1ª CIPMRv (Caldas Novas) e 2ª CIPMRv (Quirinópolis). Assim, cabe a essas unidades combaterem de forma sistematizada, eficiente e eficaz, o tráfico de entorpecentes, arma de fogo e munições, bem como outros crimes que possam ocorrer nas rodovias estaduais no território do Estado de Goiás.

Com o intuito de facilitar a compreensão acerca das atribuições policiais do Comando de Policiamento Rodoviário, é importante retomar Bayley (2002). Em sua obra Padrões de Policiamento, ele afirma que o patrulhamento é uma das mais importantes atividades que a polícia exerce. Contudo, com o passar do tempo e as transformações, a polícia tem se especializado e desenvolvido outras funções, tais como a de policiamento de trânsito rodoviário.

As presunções de Bayley (2002) vão ao encontro das respostas dos Comandantes de Unidades do CPR que foram entrevistados durante a elaboração deste trabalho. Tendo em conta que eles concordam com o fato de que o Comando de Policiamento Rodoviário tem como atribuições o policiamento típico de trânsito rodoviário. Além disso, também há o policiamento ostensivo e preventivo, através de ações proativas, como patrulhamentos, bloqueios e abordagens a veículos e indivíduos em atitude suspeita, e que também fazem frente no combate ao crime, não se atendo apenas em fiscalização de trânsito e aplicação de multas.

Acredito que realizar o policiamento ostensivo e preventivo na malha viária do Estado [...] procurando maior eficiência aos serviços prestados, no que diz respeito ao trânsito rodoviário. Também atender os acidentes de trânsito ao longo da via, realizar bloqueios em pontos estratégicos [...] queremos combater de forma sistematizada, eficiente e eficaz o tráfico de entorpecentes, porte ilegal de arma de fogo, realizar a recuperação de veículos roubados ou furtados e ainda recapturar foragidos da justiça. Por isso, há a atuação além dos atendimentos de acidentes e fiscalização de trânsito, no combate aos crimes que possam ocorrer nas rodovias estaduais. (ENTREVISTADO 1, 2019)

Portanto, nota-se que a entrevista realizada revelou que os participantes concordam com os pressupostos de Bayley (2002), designando diferentes atribuições ao Policiamento Rodoviário.

#### 4.2 SITUAÇÕES ATENDIDAS PELO CPR

Bayley (2006) utilizou uma classificação de dez categorias para a variedade de tipos de situações com as quais a polícia tem de lidar. Sendo elas: emergência criminal, investigação criminal, emergência não criminal, prevenção ao crime, cuidado com pessoas incapacitadas, briga ou disputa, aconselhamento, trânsito, controle da multidão e investigação não criminal. Costa (2017, apud Bittner, 2003) define algumas das atribuições dos policiais.

A maior parte do trabalho policial tem a ver com ações de manutenção da paz e da ordem, numa grande variedade de emergências, em um leque de atividades de intervenções necessárias ao fluxo de vida da sociedade moderna, ou seja, todas as rotinas da prática policial que não implicam necessariamente em fazer prisões (recurso legal ou formal da lei), isto é, invocar a lei. (COSTA, 2017, p. 66 apud BITTNER, 2003)

Diante desse panorama, por meio da análise de dados coletados no Núcleo de Estatística e Análise Criminal do CPR nos sistemas da Secretária de Segurança Pública do Estado, constatou-se que as Unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Rodoviário atuaram de forma eficaz em diversas ocorrências, sendo elas:

**Quadro 01** – Situações atendidas pelo Comando de Policiamento Rodoviário

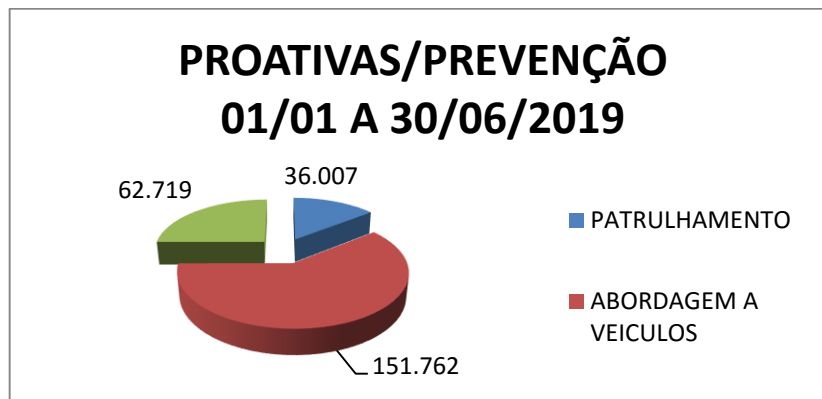
<b>PERÍODO - 01/01/2019 A 30/06/2019</b>	
<b>SITUAÇÕES</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
<b>OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO</b>	<b>1254</b>
ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	281
ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FERIDA	860
ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL	113
<b>AÇÕES POLICIAIS DE PREVENÇÃO</b>	<b>250.488</b>
PATRULHAMENTO	36.007
ABORDAGEM POLICIAL A VEÍCULOS	151.762
ABORDAGEM PARA AVERIGUAÇÃO DE SUSPEITOS	62.719
<b>EMERGÊNCIAS CRIMINAIS</b>	
APREENSÃO DE DROGAS (KGS)	27.221,31
FORAGIDO RECAPTURADO	263
APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO	201
VEÍCULOS RECUPERADOS	130
CRIME DE TRÂNSITO (DIRIGIR EMBRIAGADO)	168

USO DE DOCUMENTO FALSO	42
TCO - DIRIGIR SEM CNH	71

Fonte: Registro de Atendimento Integrado (RAI) e Núcleo de Estatística e Análise Criminal do CPR (2019) adaptado pelo autor da teoria do trabalho policial de Bayley.

Conforme já descrito no estudo, sabe-se que o trabalho final da polícia ostensiva é a prevenção através de ações descritas como proativas. De acordo com os dados aferidos e descritos no quadro acima, é possível notar que o Comando de Policiamento Rodoviário produziu no primeiro semestre do ano de 2019, mais de 250.000 ações preventivas em prol da segurança pública. Desse modo, contribuindo efetivamente com Segurança Pública do Estado de Goiás.

**Gráfico 01** – Proativas registradas pelo CPR no período de 01/01/2019 à 30/06/2019



Fonte: Registro de Atendimento Integrado - RAI (2019)

Por outro lado, é preciso destacar que além das ações tidas como preventivas, merecem destaque também os dados tidos como ocorrências típicas do trabalho policial rodoviário. Segundo Costa (2017, pp. 67-68 apud Bayley, 2006, pp. 118-119) o trabalho da polícia pode ser descrito em termos de ações executadas durante as situações, tais como: prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar e assim por diante.

Os entrevistados concordaram que além das ocorrências típicas de policiamento rodoviário como acidentes de trânsito registrados nas rodovias estaduais e pessoas dirigindo embriagadas, o CPR atua no combate dos crimes como tráfico de entorpecentes, foragidos da justiça, ocorrências envolvendo furto e roubo a veículos e armas de fogo.

[...] Sobre a atividade de policiamento rodoviário, ela é essencial para segurança pública já que somos responsáveis por fechar as fronteiras do Estado e blindar

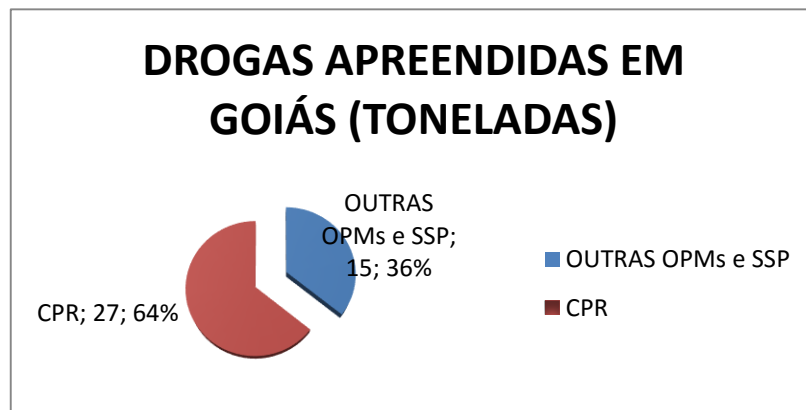
nossas cidades, por meio dos nossos policiais militares que atuam diuturnamente no patrulhamento e fiscalização das rodovias estaduais [...] tendo forte influência na redução dos índices de criminalidade das cidades o que torna o policiamento rodoviário diferente das outras atividades policiais e que executamos além do trabalho de fiscalização de trânsito rodoviária, também executamos a função típica da polícia militar, qual seja a ostensividade e a prevenção no intuito de reduzir a criminalidade nas cidades. [...] (ENTREVISTADO 3)

Diante do observado, ao analisar as estatísticas das ocorrências criminais atendidas pelo Comando de Policiamento Rodoviário, nota-se que a grande quantidade de ocorrências criminais vai além do policiamento típico de trânsito rodoviário. Desse modo, afasta a concepção de que o CPR seria composto por unidades que somente atuam na fiscalização de trânsito, aplicando multas e medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Os dados demonstrados no quadro 01 provam que são diversos tipos de ocorrências atendidas por policiais que atuam no policiamento rodoviário. Ademais, é possível dar maior destaque aos crimes de tráfico de drogas, armas de fogo e combate aos crimes de roubo e furto a veículos, além de combate à evasão carcerária.

Nesta óptica, podemos observar que as informações coletadas vão ao encontro da ideia que o Comando de Policiamento Rodoviário atua não somente como órgão fiscalizador de trânsito, mas também se faz presente na redução dos índices criminais de nosso Estado. Sendo através do policiamento ostensivo, combatendo o crime em nossas rodovias estaduais, muitas vezes antecipando a ação do criminoso que pretendia agir nas nossas cidades.

É, portanto, evidenciado o destaque do Comando de Policiamento Rodoviário nas situações atendidas. Conforme divulgação oficial do Governo de Goiás, mais de 60% de todas as apreensões de drogas realizadas pelas forças de segurança pública do Estado de Goiás, foram realizadas por policiais lotados nas Unidades subordinadas ao CPR.

**Gráfico 2** – Quantidade de quilos de Drogas apreendidas em Goiás, dando destaque à quantidade apreendida pelo CPR.



Fonte: NEAC/CPR e Divulgação Oficial do Estado de Goiás (2019)

Cabe destacar ainda, que o policiamento rodoviário é primordial para segurança do cidadão. Haja vista que muitas ações criminosas acontecem longe dos grandes centros urbanos, recorrentemente em pequenos povoados ou mesmo cidades do interior do estado. Essas que ficam às margens das rodovias, longe das demais unidades da Polícia Militar, como Batalhões e Companhias Independentes.

Outro ponto que merece destaque é que por meio do policiamento rodoviário as divisas de Goiás são praticamente blindadas. Atuando, assim, de maneira que coíbe muitos crimes de organizações criminosas oriundas de outros estados. Tendo em vista que o Comando de Policiamento Rodoviário é o primeiro obstáculo que esses criminosos se deparam ao tentar adentrar em Goiás para perpetração de delitos.

A verificação da importância do Comando de Policiamento Rodoviário na Polícia Militar foi possível mediante o uso dos dados coletados nessa pesquisa. Tal fato é esperado, visto que se trata de um Grande Comando composto por Unidades subordinadas, com uma vasta gama de serviços; ora fiscalizando o trânsito em nossas rodovias, ora no combate aos crimes, confirmando o que foi proposto nos objetivos específicos desse trabalho.

Por fim, o observado foi que sejam por ações preventivas como patrulhamentos, abordagens e outros, sejam ajudando o cidadão, socorrendo vítimas de acidentes, e também combatendo diuturnamente o crime antes mesmo que este adentre nossas comunidades, o Comando de Policiamento Rodoviário na Polícia Militar é de fundamental importância na segurança do cidadão goiano. Desse modo, tornando-se indispensável para a segurança pública estadual, atuando em diversas modalidades de policiamento para garantir que sempre seja mantida a ordem pública e a segurança do cidadão de bem.

#### 4.3 RESULTADOS DAS AÇÕES POLICIAIS

Bayley (2002) ensina que os resultados são indicadores conceitualmente distintos do que a polícia faz. A caracterização do trabalho policial em um lugar específico, pode ser significativamente diferente de acordo com o foco adotado.

Ainda analisando os ensinamentos de Bayley, temos que atribuições, situações e resultados sejam conceitualmente distintos, eles são interdependentes, ou seja, um influencia no resultado final do outro.

Segundo Bayley (2002) as fontes de informação sobre os resultados são, com uma única exceção, as mesmas que para as situações: relatório de observadores, diários de atividades dos oficiais e sumários das unidades.

Considerando os ensinamentos de Bayley, destaca-se que os resultados alcançados podem estar interligados atribuições e situações atendidas pelo Comando de Policiamento Rodoviário, ou seja, de uma ação policial de prevenção (abordagem policial), a situação pode evoluir para uma ocorrência criminal (foragido da justiça, apreensão de arma de fogo, apreensão de drogas, recuperação de veículo furtado e/ou roubado).

Neste sentido, Bayley leciona que a questão que deve ser reiterada é que a análise empírica de situações é necessária a fim de interpretar de forma significativa os dados comparativos sobre os resultados.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao se iniciar esse estudo, pretendia-se analisar o policiamento rodoviário estadual executado pela Polícia Militar do Estado de Goiás por meio das unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Rodoviário. Demonstrando, desse modo, quão complexas e diversificadas são as atribuições executadas por policiais lotados nesse Grande Comando.

Os objetivos foram cumpridos à medida que os resultados demonstram as funções desenvolvidas pelo policiamento rodoviário no Estado de Goiás, as quais são desenvolvidas por policiais do Comando de Policiamento Rodoviário em toda a Unidade Federativa em suas dezenas de postos de fiscalização e ainda por equipes móveis que atuam diuturnamente nas rodovias estaduais. Foi observado que além das ocorrências típicas de policiamento rodoviário, como acidentes de trânsito registrados nas rodovias estaduais e motoristas dirigindo embriagados, o CPR atua no embate de crimes como tráfico de entorpecentes, foragidos da justiça, ocorrências envolvendo furto e roubo a veículos e armas de fogo. Sendo através do policiamento ostensivo, o combate ao crime nas rodovias estaduais, muitas vezes antecipando a ação do criminoso que pretendia agir nas cidades goianas. Desse modo, os resultados obtidos afastam a concepção de que o CPR seria composto por unidades que somente atuam na fiscalização de trânsito, aplicando multas e medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Ademais, verificou-se que o policiamento rodoviário contribui significativamente para a segurança pública do Estado de Goiás, uma vez que protege as divisas do Estado e cidades goianas, apresentando por meio da prevenção e repressão resultados que merecem destaque, tais como a expressiva quantidade de drogas apreendidas no semestre estudado.

Esse estudo pode demonstrar tanto para o público interno quanto para o público externo a importância do Comando de Policiamento Rodoviário para a Segurança Pública. O CPR é composto por Unidades Subordinadas que possuem barreiras fixas de fiscalização em todo o Estado, sempre tendo uma equipe em condições de atender a sociedade, seja de forma preventiva ou repressiva prestando cada vez mais um serviço público de segurança com qualidade.

Por fim, é esperado que essa pesquisa contribua para os demais estudos sobre o policiamento rodoviário, bem como para a construção de novas análises sobre essa temática. Sendo assim, a expectativa é que os policiais militares possam obter mais conhecimento a fim de prestar cada dia mais um serviço público de segurança com qualidade.

## REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. 267 p.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 00201.Ed.Edusp: São Paulo,2003

BORBA, Luiz Alberto; VIEIRA, Américo Augusto Nogueira. **A Concepção dos Policiais Militares Sobre as Atividades de Prevenção na Polícia Militar Do Paraná**. 2001. 119 f. Monografia (Especialização) - Curso de Curso Superior de Polícia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**. Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997. Brasília: 1997.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Inspetoria-Geral das Polícias Militares. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo**. Belo Horizonte: PMMG, 1985.

COSTA, Leon Dias da. Policiamento escolar: o trabalho policial em Goiânia-GO. **Rebsp**, Goiânia, v. 10, n. 1, p.64-73, 21 jul. 2017. Disponível em:

<file:///C:/Users/USER/Downloads/276-Texto%20do%20artigo-1027-3-10-20170728.pdf>.  
Acesso em: 21 jan. 2020.

GOIÁS. Constituição (1989). **Constituição do Estado de Goiás**. 05 de outubro de 1989. Goiânia, GO.

GOLDSTEIN, Herman. **Policinando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 463 p.

Polícia Militar do Estado de São Paulo – **Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar** – Polícia Militar, 3ª Edição, São Paulo, 1997.

RODOVIÁRIO, Comando do Policiamento. **Regimento Interno**. [mensagem pessoal]  
Mensagem recebida por: <Eládio José do Prado Neto>. Em: 21 out. 2019.

RODRIGUES, João Gaspar. **Segurança Pública e comunidade**. Alternativas à crise. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009.

**APÊNDICE 1 – ENTREVISTA**  
**Entrevista Estruturada TCC - CHOA - 2019/2020**

Trabalho de Conclusão de Curso que será apresentado pelo Aluno CHOA RG 29738 Eládio José do Prado Neto e tem como tema: **“UM ESTUDO SOBRE O POLICIAMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS”**.

A problematização do trabalho se dá mediante as seguintes perguntas: O que fazem os policiais militares lotados nas unidades do Comando do Policiamento rodoviário? Quais são as ações ou situações atendidas pelos policiais no dia a dia? Quais são os resultados das intervenções realizadas por tais unidades especializadas em policiamento ostensivo rodoviário?

Por fim, constatou-se que o Comando de Policiamento Rodoviário é composto por Unidades que apesar de serem Unidades especializadas, têm como finalidade prevista a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais. Contudo, não se atém apenas a esse tipo de policiamento, realizando com maestria a atividade fim da Polícia Militar do Estado de Goiás, contribuir para a Segurança Pública do Estado de Goiás.

1. Qual é a atribuição policial típica de sua Unidade estabelecida pela Corporação no Comando de Policiamento Rodoviário?
2. Que serviços ou atividades são realizados especificamente por sua Unidade de Policiamento Rodoviário?
3. Quais atividades ou situações de ocorrências são mais atendidas? Quais não deveriam ser atendidas? Quais deveriam ser priorizadas?
4. Quais são as ocorrências criminais - que pessoas são presas- e as não criminais de Policiamento Rodoviário que seus policiais mais ocupam o tempo de trabalho? Quais ocorrências você acredita que eles mais gostam ou se empenham em atender?
5. Fale um pouco mais sobre o que é o trabalho policial de Policiamento Rodoviário? Fale também sobre o que o difere dos demais tipos de Policiamento Ostensivo que o torna essencial para a Segurança pública?

**APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada **“UM ESTUDO SOBRE O POLICIAMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS”**. Esse estudo foi conduzido por AL CHOA Eládio José do Prado Neto, tendo como orientador o Sr Major QOPM Leon Denis da Costa. A presente pesquisa objetiva demonstrar que o Comando de Policiamento Rodoviário é composto por Unidades que têm como finalidade prevista, a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais. Entretanto, não se atém apenas nesse tipo de policiamento, realizando com maestria a atividade fim da Polícia Militar do Estado de Goiás: contribuir para a Segurança Pública do Estado de Goiás, atividades essas desenvolvidas na Polícia Militar de Goiás.

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao pesquisador responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação, você não será penalizado(a) de forma alguma. Contudo, se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisapoderão ser esclarecidas pelo pesquisador responsável, via e-mail: eladio@pm.go.gov.br e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (64) 99238-7183. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante dessa pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisada Universidade Federal de Goiás**, pelo telefone (62)3521-1215.

Informações importantes da pesquisa: Título: **“UM ESTUDO SOBRE O POLICIAMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS”**.Objetivo geral: Demonstrar que o Comando de Policiamento Rodoviário é composto por Unidades que têm como finalidade prevista a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais. Entretanto, não se atém apenas nesse tipo de policiamento, realizando com maestria a atividade fim da Polícia Militar do Estado de Goiás: contribuir para a Segurança Pública do Estado de Goiás. Assim, são esperados resultados efetivos que corroborem para o crescimento científico e que também, venham oferecer respostas as necessidades mais preeminentes para os gestores da segurança pública. A pesquisa se dará com aplicação de entrevista, via aplicativo WhatsApp através de áudio, com duração máxima de trinta minutos, aos Comandantes de Unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Rodoviário, todos operadores de segurança pública do estado de Goiás, especificamente policiais militares. O questionário em questão não possui identificação

dos dados de seu respondente. Será garantido o anonimato do participante, tendo em vista que a aplicação do questionário se dá de forma a não identificar o seu respondente. Será garantida a liberdade do/a participante de se recusar a participar ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma. Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, indiferente de serem favoráveis ou não, necessariamente, sendo garantido o anonimato dos participantes. A publicidade se dará através da publicação de artigo em revista científica. Você como respondente tem o direito de pleitear indenização em caso de danos decorrentes de sua participação na pesquisa, e ainda, mesmo que haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação, mas se houver necessidade, solicitar ressarcimento das despesas decorrentes da participação

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do participante

---

Assinatura do pesquisador: